



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 4190, de 29 de junho de 2026

Designa comissão organizadora para realizar o Processo Seletivo Simplificado para Preceptores Bolsistas e Formação de Cadastro de Reserva para atuação no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Clima (13ª Edição) vinculados à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI).

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 13.840, de 21 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEAD nº 02, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital SGTES/MS nº 23/2026;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.801/2024;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 00012.033374/2026-10;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora de Seleção, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de conduzir o Processo Seletivo Simplificado para Preceptores Bolsistas e Formação de Cadastro de Reserva para atuação no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Clima (13ª Edição) vinculados à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), conforme segue:

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	MÍRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE	178856-6	Presidente(a)
2	ANDRÉ VIEIRA BERGER	373158-8	Membro(a)
3	GILDEMAR PAULO DA SILVA	373026-3	Membro(a)
4	JOSE WILSON SANTOS DE SOUSA	208835-5	Membro(a)
5	LUANA CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	398969-X	Membro(a)

6	LUCIANA SARAIVA E SILVA	179554-6	Membro(a)
7	MILA GALVÃO NUNES	439808-4	Membro(a)
8	TIAGO CERQUEIRA COUTO	402.284-0	Membro(a)

§1º Poderão ser designados membros suplentes, por ato específico, caso necessário.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I** - Elaborar o edital do processo seletivo;
- II** - Estabelecer critérios de avaliação e classificação dos candidatos;
- III** - Receber e analisar as inscrições;
- IV** - Aplicar e corrigir as avaliações ou entrevistas, quando previstas;
- V** - Divulgar os resultados preliminares e finais;
- VI** - Encaminhar a lista dos candidatos aprovados aos setores responsáveis pela formalização e acompanhamento do estágio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr. 444900-2, Secretário de Estado da Saúde**, em 29/06/2026, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024999714** e o código CRC **A03FE84F**.